

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Comissão Executiva do Vestibular – CEV



COMUNICADO Nº 15/2022-CEV/UECE

(31 de janeiro de 2022)

Dispõe sobre o resultado do procedimento de Heteroidentificação, realizado, em 31/01/2022, com efeito de 1ª Avaliação (Seleção de Mestrado) e 2ª Avaliação/Recursal (Vestibular 2022.1), para validação, ou não, da autodeclaração (preto ou pardo) e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 04/2021-CEV/UECE, de 01/10/2021, que regulamenta o Vestibular para ingresso de candidatos aos Cursos de Graduação regular da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 1º período letivo de 2022, considerando a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, considerando entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE — NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **torna públicas** informações sobre realizado, em 31/01/2022, com efeito de 1ª Avaliação (Seleção de Mestrado) e 2ª Avaliação/Recursal (Vestibular 2022.1), para validação, ou não, da autodeclaração (preto ou pardo) e dá outras informações pertinentes.

Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Pretos ou Pardos

- 1. Para o Procedimento de Heteroidentificação realizado em 31/01/2022, no Campus do Itaperi, foram convocados pelo Comunicado № 14/2022 CEV/UECE, de 28/01/2022, de três candidatos e o resultado é o seguinte:
 - 1.1. Andresa Ferreira Benevides Sousa, Insc 13.727, Pedido 11.446, Medicina, Considerada Cotista;
 - **1.2.** Ester Moura de Freitas, Insc 13.838, Pedido 16.297, Medicina, Considerada Não Cotista (Eliminada do Vestibular 2022.1);
 - **1.3.** Melquisedec Sales de Araújo, Seleção do Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino, Considerado Cotista.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

(Assinado no original) Luiz Eduardo Farias Bezerra Presidente da CEV/UECE, em exercício